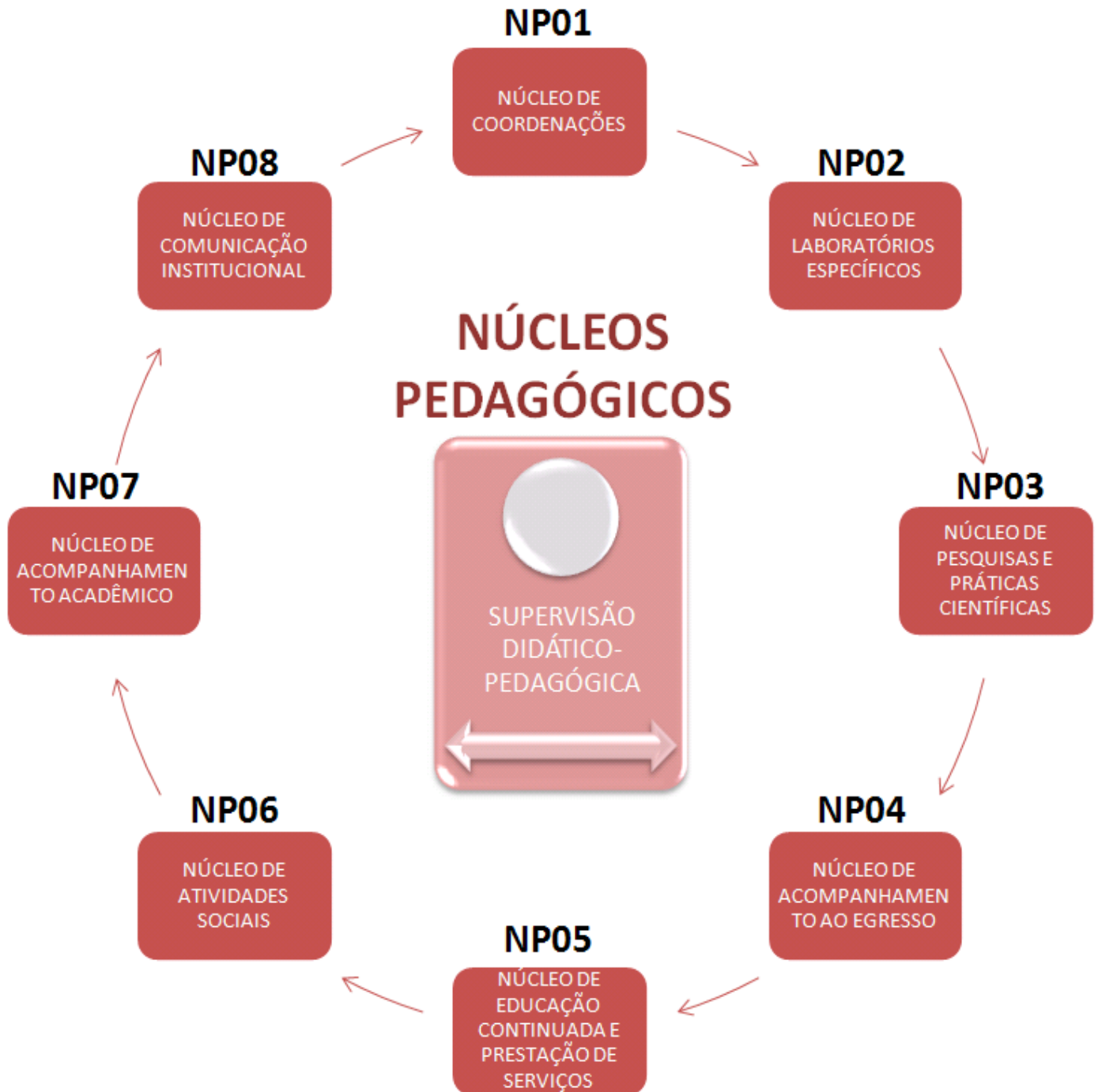


# NP07 - Núcleo de Acompanhamento Acadêmico





# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

#### NP07 – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico

##### 1. Breve descrição

Núcleo responsável pelo monitoramento constante do processo de ensino e formação dos discentes. Atua diretamente no cotidiano acadêmico, traçando caminhos diretivos para a eficiência da qualidade do ensino e da formação, combatendo as dificuldades, limitações e entraves do processo acadêmico. As ações desse núcleo se regem pela prerrogativa da intervenção direta, da orientação, acompanhamento e ações específicas, além da pesquisa, análise e enumeração dos processos relacionados aos setores-chave e instâncias superiores diretamente ligadas ao processo de aprendizagem.

##### 2. Composição do Núcleo

O presente núcleo é composto por:

- Docente Líder de Núcleo;

##### 3. Atividades principais vinculadas ao Núcleo (Ações Prioritárias)

Dentre as principais atividades acadêmicas vinculadas ao Núcleo, pode-se evidenciar:

- Monitoramento do desempenho geral dos discentes e orientações acadêmicas e profissionais;
- Promover ações que difundam a cultura de responsabilidade, comprometimento e profissionalismo nas relações e na postura cotidiana;
- Envolver os demais núcleos em projetos e levantamentos das demandas do corpo discente, contribuindo para a qualidade pedagógica e a sólida formação profissional;
- Repassar informações periódicas e elaborar relatório semestral das atividades e resultados do setor junto à comunidade acadêmica.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

#### 4. Atribuições Gerais do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico:

São atribuições do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico:

- 1) Elaborar, planejar e implementar, em conjunto com a Supervisão Pedagógica e Direção, ações voltadas ao apoio ao discente no aprendizado acadêmico e formação profissional.
- 2) Atuar na promoção e preservação da integridade intelectual e na motivação do discente, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento no decorrer do curso de graduação.
- 3) Pesquisar, analisar e enumerar as principais limitações, dificuldades e obstáculos ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional do discente, elaborando pareceres, indicando ações e intervindo diretamente para superação dos desafios e entraves evidenciados no processo.
- 4) Promover a orientação e encaminhamento acadêmico e profissional, contando ainda com o apoio e a ação de outros núcleos pedagógicos, quando necessário.
- 5) Favorecer a relação sinérgica entre docentes e discentes, promovendo uma dinâmica eficiente de aprendizagem e desenvolvimento através de campanhas, programas e ações específicas.
- 6) Auxiliar na mediação de conflitos junto às coordenações de curso, pautando-se pelos princípios institucionais de cortesia nos relacionamentos, valorização das pessoas e conduta profissional, levando em consideração os preceitos regimentais e legais.
- 7) Promover programas de integração do discente e do docente com as atividades institucionais através de monitorias, atividades voluntárias, tutorias e similares.
- 8) Prover mecanismos de melhoria contínua da qualidade de ensino em âmbito geral e específico, atuando com anuência da Supervisão Pedagógica e da Direção, em ações diretas como nivelamento, coaching, grupos de estudo, debates e similares.
- 9) Atuar junto aos Núcleos de Atividades de Educação Continuada e Prestação de Serviços e também de Atividades Sociais na promoção de intercâmbios de alunos, troca de experiências e conferências entre outros cursos, outras instituições e/ou outros segmentos sociais.
- 10) Obter as informações dos núcleos relacionados possibilitando a organização de calendários específicos de ações focadas na melhoria da qualidade de ensino.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

11) Monitorar o desempenho geral e em setores específicos no corpo discente, mapeando indicadores de aprendizagem, fornecendo informações estratégicas para atuação institucional, apresentando subsídios para ações específicas e emitir pareceres sobre tais indicadores.

12) Auxiliar o docente na superação de desafios e dificuldades no processo de ensinoaprendizagem, atuando em conjunto à coordenação do curso e fornecendo subsídios para o registro das ações.

13) Emitir relatórios semestrais sobre a atuação no processo acadêmico, demandas evidenciadas e ações propostas e adotadas.

14) Incentivar a integração e a organização dos discentes, promovendo o surgimento e desenvolvimento de lideranças e incentivando as ações democráticas para eleição dos representantes de turma e de comissões representativas, como os centros acadêmicos e similares.

15) Atuar na conscientização dos papéis de liderança, sensibilizando-os para as responsabilidades e a conduta ética que permeia a atuação dos líderes.

16) Auxiliar na interação das lideranças e organizações de alunos para fins gerais e específicos junto à interface institucional, zelando pela preservação da conduta responsável e ética, dentro das prerrogativas legais e regimentais.

17) Favorecer o desenvolvimento da autonomia no aprendiz, promovendo o caráter autêntico dos processos criativos, prezando pelo respeito às peculiaridades e à postura de receptividade constante às novas ideias e conceitos inovadores.

18) Atender prontamente às solicitações da supervisão pedagógica, fornecendo suporte à atuação da mesma junto à promoção do desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

19) Conduzir os processos dentro da fundamentação hierárquica institucional, respeitando a mediação da supervisão pedagógica e das coordenações de curso.

20) Zelar pelo cumprimento das normas e determinações institucionais e legais no desempenho das funções do setor, prezando e agindo de acordo com os princípios e valores da IES.

21) Atuar em sintonia com os outros núcleos e setores, promovendo a eficiência dos trâmites e contribuindo para o desenvolvimento institucional.

22) Comparecer às reuniões periódicas e convocações realizadas no decorrer do semestre.



Rede de Ensino JK

## Faculdade JK Gama - Unidade II

### Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

23) Promover a comunicação eficiente entre os setores atuantes no núcleo, bem como com outras instâncias da instituição.

24) Supervisionar as atividades desempenhadas e os resultados na atuação de cada agente do núcleo, repassando informações periódicas às instâncias superiores através de comunicados e relatórios.

25) Prezar pelo bom relacionamento, praticando uma gestão participativa que incentive práticas que evidenciem comprometimento à instituição e dedicação às atividades desempenhadas.

26) Auxiliar na manutenção dos recursos oferecidos, zelando pelo seu bom uso e conservação.

27) Comprometer-se com a boa reputação da IES, demonstrando uma conduta responsável e condizente com a política institucional e prezando pela difusão dos aspectos positivos e direcionando críticas aos setores responsáveis.

28) Receber, repassar, protocolar e transmitir documentos de outros setores destinados ou originados no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

29) Promover a qualidade na comunicação com os demais núcleos objetivando assegurar procedimentos assertivos e atuação sistêmica na égide pedagógica.

30) Zelar pela conservação dos recursos e instalações disponibilizadas durante o desempenho das atividades cotidianas.

*Prezado Colaborador,*

*Seu comprometimento e sua adesão à proposta pedagógica são peças fundamentais para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento de nossa instituição.*

*Você também pode contribuir com a atualização e melhoria de nossa proposta.*

*No decorrer do desempenho das atividades pedagógicas, poderão surgir questões, dúvidas ou até sugestões acerca dos processos listados.*

*Entre em contato com a supervisão pedagógica. É através de uma comunicação eficiente que emergem subsídios ao sucesso de qualquer programa.*

*Bom trabalho.  
Direção Geral e Supervisão Pedagógica.*